



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA NATÁLIA DOS SANTOS MORAIS DOMENEGUETTI.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga),

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º CONCEDER retorno da Licença para tratar de interesses particulares à servidora **NATÁLIA DOS SANTOS MORAIS DOMENEGHUETTI**, Matrícula nº 417, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 34.824.568-3, ao cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, a **partir de 02 de Fevereiro de 2024**, conforme sua solicitação através do Protocolo nº 12.835/2023 – Plataforma 1Doc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **efeitos à partir da data de 02 de Fevereiro de 2024**, revogando-se a Portaria nº 015/2023 e demais disposições contrárias, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 01 de Fevereiro de 2024.

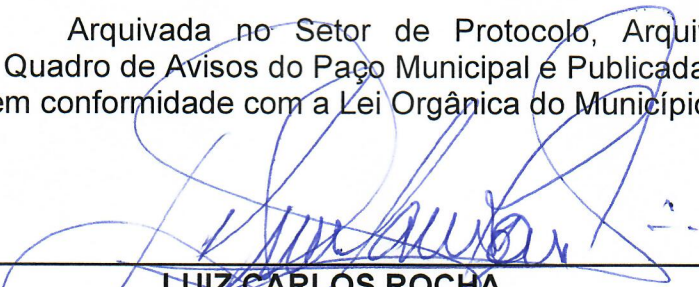




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento